

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA
EDITAL Nº 17 – BCB, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização do Banco Central do Brasil, em razão do disposto no subitem 11.1 do Edital nº 1 – BCB, de 15 de janeiro de 2024, torna pública a **convocação adicional de candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência para a avaliação de títulos**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de Analista do Banco Central do Brasil (BCB).

1 DA CONVOCAÇÃO ADICIONAL PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Convocação adicional de **candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA – ÁREA: ECONOMIA E FINANÇAS

10044748, Henrique Felix Cavalheiro / 10043735, Vitor Mendes Ribeiro.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10004479, Amelia Oliveira Freitas da Silva / 10016605, Bernardo Aguiar Dib / 10033143, Bruno Lyra Gollo / 10043050, Sergio Martins Fernandes.

2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – BCB, de 15 de janeiro de 2024, suas alterações e neste edital.

2.2 Os candidatos constantes do subitem 1.1 deste edital deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 18 de dezembro de 2024 e 18 horas do dia 19 de dezembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

2.2.1 O envio da documentação constante do subitem 5.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 5.2 deste edital.

2.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

2.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

2.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

2.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 5.2 deste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos referente aos candidatos constantes deste edital será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, na data provável de **24 de dezembro de 2024**.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização do Banco Central do Brasil